REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

P O R T A R I A **Nº 382/2002**

Nomeia Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Aécio Meireles de Souza Dantas.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Professora **Íris Santos de Araújo Brito**, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Aécio Meireles de Souza Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativa a 01 de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Barra-BA., 15 de agosto de 2002

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal